



REPRESENTAÇÃO Nº 88/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1358/2025
Protocolado em: 22/08/2025 11h16

Solicita à COPASA a dispensa da exigência da Declaração de Número para instalação de rede de abastecimento de água na zona rural de Carandaí, considerando a ausência de regularização fundiária nessas localidades, com destaque para os casos dos moradores Raimundo Francisco da Silva e Moacir Vicente da Silva, residentes na Comunidade do Moreira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, a presente **Representação**, a ser encaminhada à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - **COPASA**, empresa responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Carandaí/MG.

Solicito que a COPASA adote as providências necessárias para atender aos pedidos de instalação do serviço de abastecimento de água aos moradores da **Zona Rural** sem a exigência da **Declaração de Número** expedida pelo município, uma vez que, por se tratar de área rural, ainda não há plano de regularização fundiária consolidado para estas localidades. Assim, torna-se inviável exigir tal documento dos moradores residentes no meio rural.

Além disso, peço especial atenção para os seguintes casos concretos:

Raimundo Francisco da Silva, residente na **Rua Flor da Serra, nº. 271 - Comunidade do Moreira;**

Moacir Vicente da Silva, residente na **Rua Amazonas, nº. 552 - Comunidade do Moreira;**

Laura Maria dos Santos, residente na **Rua São Vicente de Paulo, s/n - Comunidade do Moreira.**

Ambos os moradores já tentaram formalizar o pedido junto à COPASA, mas não obtiveram êxito em razão da exigência da referida Declaração de Número.

Justifica-se esta solicitação considerando que o acesso à água potável é um direito fundamental e que os moradores da zona rural de Carandaí não podem ser prejudicados por entraves burocráticos incompatíveis com a realidade fundiária local.

Dessa forma, solicito que a COPASA flexibilize tal exigência, viabilizando a instalação dos serviços de abastecimento de água e garantindo, assim, dignidade e qualidade de vida à população da zona rural do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 88/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/08/2025 09:40:47
Hash Interno: ltrd3x6bn8akpcf6dolwkvxdxcpxtarp1m9mamjt



Chave de Verificação

UEMGH-N39CC-PFMNV-TYIIC-TJ2WG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 25/08/2025 12:41

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UEMGH-N39CC-PFMNV-TYIIC-TJ2WG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

